



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2848 DE 10 DE agosto DE 2007.

Projeto de Lei nº 021/2007, de autoria do Ver. CELSO MARTINS SPOHR-PPS

“Dispõe sobre a denominação de via pública.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua “J”, do loteamento Bela Vista, nesta cidade, passa a denominar-se: **RUA ALTO DA BELA VISTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de agosto de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro próprio e
arquivada no mural da
Câmara Municipal, em
10.08.07 MEF